

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025**

“Regulamenta a concessão de diárias aos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem que desempenham suas atividades junto ao Pronto Atendimento de Urgência e Centro de Saúde Francisco Assis do Amaral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65º, inciso VI, da lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar o valor das diárias dos enfermeiros(as), auxiliares de enfermagem e técnicos(as) de enfermagem;

DECRETA:

Art. 1º Os enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, que em razão do serviço, afastarem-se da sede em caráter eventual ou transitório para outro município do Estado do Rio Grande do Norte, com distância superior a 50 km, ou para outro estado da Federação, na forma prevista neste Decreto, fará jus à percepção de diária, conforme valores constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 021/2018 e o Decreto 009/2025;

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 28 de maio de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I**TABELA COM VALORES DE DIÁRIAS**

DEMAIS CIDADES DO RN	NATAL MOSSORÓ/RN	CAPITAIS DA REGIÃO NORDESTE	ESTADOS FORA DA REGIÃO NORDESTE
60,00	90,00	150,00	300,00

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia.
Em 28 de maio de 2025.

SAINT CLAY ALCÂNTARA SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Laedson Silva de Medeiros

Código Identificador:DE63E538

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/06/2025. Edição 3549

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>